



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 113/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium-TO, que opinou a **Contratação de show artístico com a Banda Viola D' Junior no dia 20 de julho de 2023, ao público presente no evento da temporada de praia (Verão Pium) no município de Pium-TO**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Turismo e Meio Ambiente;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, CNPJ: 22.526.936/0001-93, na Contratação de show artístico com a Banda Viola D' Junior no dia 20 de julho de 2023, ao público presente no evento da temporada de praia (Verão Pium) no município de Pium-TO**

Cumpra-se.

Pium-TO, 06 de julho de 2023.


Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DECRETO MUNICIPAL Nº.032/2023.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO a tradição da festividade de temporada de praia do município;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da temporada de veraneio;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **Contratação de show artístico com a Banda Viola D' Junior no dia 20 de julho de 2023, ao público presente no evento da temporada de praia (Verão Pium) no município de Pium-TO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 67

DECRETO MUNICIPAL Nº.032/2023.

"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO a tradição da festividade de temporada de praia do município;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da temporada de veraneio;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **Contratação de show artístico com a Banda Viola D' Junior no dia 20 de julho de 2023, ao público presente no evento da temporada de praia (Verão PiUM) no município de PiUM-TO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de PiUM- TO, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
PREFEITO MUNICIPAL